

ANÚNCIO N.º 1/2026

EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS/OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO/PUBLICIDADE/ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, INCLUINDO RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, TORNA PÚBLICO, no âmbito dos regimes do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, «Licenciamento Zero», e do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (Acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), nas suas atuais redações, e do Regulamento Municipal de Publicidade Comercial, Mobiliário Urbano e Ocupação do Espaço Público, que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º, n.º 1, alínea e) do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados os agentes económicos do Concelho de Tábua, para até ao dia 31 de março de 2026, a contar da data da disponibilização do presente ANÚNCIO no sítio do Município de Tábua, na página eletrónica www.cm-tabua.pt se dirigirem ao BU - Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, ou através do Balcão do Empreendedor (E-Gov) e procederem ao licenciamento e regularização das suas atividades económicas, com os procedimentos de controlo adequados (meras comunicações prévias e/ou autorizações), e conseqüente pagamento das taxas administrativas e urbanísticas, relativas a:

- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** (utilização privativa do domínio público municipal - instalação de um toldo, esplanada aberta, estrado e guarda ventos, etc.);
- **PUBLICIDADE** (inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial);
- **ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS/RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.**

Para produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Anúncio, que vai ser publicado na página eletrónica www.cm-tabua.pt, e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Tábua, 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)